GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 233 DE 28 DE maio DE 1982

O Governador do Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de Dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores CLENIR MEDEIROS PONTES, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Governo, Cadastro nº 03.896, lotada na Secretaria de Estado da Educação, e PAULO DOS SANTOS CAMARGO, Enfermeiro, Cadastro nº 24.918, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participarem do "Curso de Capacitação de Coordenadores Estaduais do Projeto de Formação em larga Escala de Pessoal de nível médio Elementar para os Serviços Básicos de Saúde", a ser realizado na Cidade de Brasília-DF, no período de 24 de maio a 12 de junho de 1982.

Porto Velho, em 28 de maio de 1982.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador